



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

### MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

#### **2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ALTERAÇÃO DE VALOR EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA NO OBJETO**

**CONTRATO Nº:** 019/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

**CONTRATADA:** DUO ENGENHARIA AMBIENTAL SAÚDE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 48.994.102/0001-04

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 019/2023, firmado entre as partes em 13 de fevereiro de 2023, onde o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2024, e **ALTERAÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO DE 25% EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA NO OBJETO**, que tem como objeto a Contratação de

empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria junto ao Departamento de Pessoal do Município referente aos assuntos relacionados ao E-Social, conforme especificações e quantitativos elencados no Termo de Referência, visando atender as demandas deste Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, conforme Processo de Dispensa de Licitação Nº 019/2023.

Além do Objeto já em execução, a alteração Qualitativa se dá em razão da inclusão do seguinte Objeto junto ao Contrato Nº 019/2023:

Prestação de serviços de relativos à Medicina do Trabalho, sendo ele o envio dos eventos 2220 relacionados ao E-Social, contemplando o PCMSO e ASO para o exercício de 2025.

**VALOR TOTAL:** O Valor Total do Aditivo passará a ser de R\$: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais, até o período de 31/12/2025, ficando dentro do Limite de Valor da Dispensa fundamentada no Artigo 75, Inciso II, atualizada pelo Decreto Federal Nº 11.871/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/12/2024.

**VIGÊNCIA:** De 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 30 de janeiro de 2025.

**Flávio da Silva Carvalho**

Prefeito Municipal